

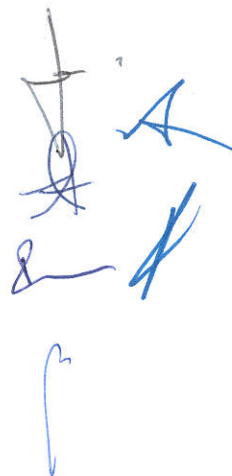
MANIFESTO PARA UMA PARCERIA ATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA DOS TERRITÓRIOS E ECOSISTEMAS FLORESTAIS

1. **As Federações de Organizações de Produtores Florestais e das Áreas Comunitárias assumem-se e devem ser reconhecidas como parceiros preferenciais dos órgãos de soberania e das administrações centrais, regionais e intermunicipais** na definição e aplicação das políticas públicas no âmbito das florestas e da conservação da natureza em territórios florestais.
2. **As Federações convidam os partidos políticos a assumir um pacto de regime para as florestas e o setor florestal, pela sua importância na ocupação do território, com impactos favoráveis em matéria ambiental e nas metas a cumprir do ponto de vista da mitigação das alterações climáticas, mas, também, para a economia e para a revitalização social dos espaços rurais, tendo por base o sistema de gestão integrada de fogos rurais, a perspetiva de transformação à escala da paisagem, a necessidade de promover a gestão territorial integrada e os modelos de organização institucional mais relevantes, como as Zonas de Intervenção Florestal, as Áreas Comunitárias e as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, e a concretização do cadastro e da reforma da propriedade rústica.**
3. **As Federações exigem o reforço, a previsibilidade e a desburocratização do financiamento para as florestas e os territórios florestais e agroflorestais**, que foi sistematicamente reduzido no domínio dos apoios públicos, assegurando que a verbas do PEPAC e do PRR sejam realmente dirigidas para o setor e que haja um compromisso para que até a 2030 se possa dedicar anualmente 10% do Fundo Ambiental, cujo orçamento de referência são 1,4 mil milhões de euros, a políticas de mitigação das alterações climáticas, nomeadamente aos principais sumidouros de carbono que são os territórios florestais.
4. **As Federações atribuem prioridade à definição de Programas Estratégicos Específicos para as principais fileiras florestais**, com uma visão prospetiva no horizonte 2050, que permitam restaurar a confiança das partes interessadas, recuperar a dinâmica de investimento e a produção de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A', a stylized signature, and a vertical line with a horizontal bar at the bottom.

matérias-primas a nível nacional, contribuir para o Roteiro da Descarbonização e para a Estratégia da Biodiversidade, promover a modernização e a inovação nos processos, nos produtos e na capacidade institucional.

5. **As Federações acompanham a elaboração dos programas de base regional e sub-regional do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais**, assumindo a necessidade de contribuir para o desígnio nacional de proteção das florestas e de redução do risco de incêndio, exigindo para isso políticas públicas que incentivem a gestão ativa e a criação de valor, que assegurem a justa remuneração dos proprietários cujas terras sejam mobilizadas para a infraestruturação primária de defesa da floresta contra incêndios e que promovam programas de intervenção e de financiamento compatíveis e ajustados aos objetivos e metas definidas para os projetos prioritários.
6. **As Federações exigem um novo quadro de financiamento e funcionamento para o Programa de Sapadores Florestais**, que assuma a dignificação de profissão de Sapador Florestal e qualidade do emprego destes agentes de proteção civil.
7. **As Federações acreditam que os territórios submetidos à gestão agregada e as áreas comunitárias são domínios cruciais da política florestal** que importa redinamizar através de programas de apoio baseados na remuneração da gestão ativa e dos serviços dos ecossistemas e de instrumentos de fiscalidade verde, com uma perspetiva integrada das dimensões florestal, agrícola e conservação de ecossistemas florestais, através de contratos-programa que contenham compromissos firmes a assumir entre partes interessadas, com objetivos e metas de médio e longo prazo que permitam dar previsibilidade e trazer profissionalização à gestão dos territórios.
8. **As Federações propõem que se reavalie o regime Jurídico das Ações de arborização e Rearborização (RJAAR)** desburocratizando-o, para que este cumpra a sua função primordial de normativo procedimental para comunicar a realização de obra e investimento florestal e sirva de instrumento de monitorização desse investimento.
9. As Federações consideram que o Programa de Transformação de Paisagem define um conjunto de intervenções em territórios vulneráveis aos fogos



rurais, como as **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem e os Condomínios de Aldeias**, sendo essencial concretizar as expectativas geradas junto dos proprietários e das suas organizações, simplificar e agilizar processos e procedimentos, assegurar as verbas para o investimento e o pagamento dos serviços de ecossistemas de acordo com o programado no âmbito do PRR, do PEPAC e do Fundo Ambiental.

10. **As Federações consideram que o estímulo, apoio e financiamento às Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) em funcionamento** não pode ficar circunscrito aos territórios vulneráveis, sendo fundamental a criação de um apoio específico e discriminação positiva no sistema de fundos, sob pena de se perder completamente o esforço que as OPF têm realizado junto dos produtores florestais.
11. As Federações reafirmam a sua disponibilidade enquanto agentes disseminados pelo território, com um histórico de intervenção das suas associadas em todas as regiões do país, com conhecimento e informação relevante sobre as dinâmicas locais concretas, **para participar ativamente no processo cadastral (BUPI) e na reforma da propriedade rústica.**
12. As Federações reconhecem o sucesso do programa REACT pela **simplicidade, flexibilidade e celeridade do investimento** constituindo um referencial do maior interesse na implementação de outros programas de financiamento da floresta, nomeadamente, no PEPAC.
13. **As Federações exigem uma profunda reformulação nos instrumentos de financiamento das políticas públicas**, nomeadamente, nos programas comunitários e no Fundo Ambiental, que permita assegurar transparência e previsibilidade nos processos, simplificar e agilizar procedimentos, reduzir drasticamente o tempo de aprovação dos projetos de investimento, concentrar a atuação dos poderes públicos administrativos e pagar a tempo e horas.
14. **As Federações manifestam a sua preocupação com a degradação do serviço público prestado pelas instituições que intervêm na floresta, nomeadamente no ICNF**, onde é visível uma maior dificuldade em conseguir acompanhar todas as suas valências, pela falta de consistência nas orientações e diferentes interpretações consoante a região, pela incapacidade de dar cumprimento à legislação e às solicitações em tempo útil, dando como exemplo a burocratização da aprovação dos Planos de

Gestão Florestal, com sérias consequências para o proprietário, produtor e investidor florestal e para o território.

15. **As Federações defendem a necessidade de reforçar a capacidade setorial no domínio da investigação-ação**, através de parcerias entre laboratórios do estado e organizações da produção florestal, em particular na criação de Grupos Operacionais e participação em Laboratórios Colaborativos, numa perspetiva de reforço do ecossistema de inovação nacional.
16. **As Federações exigem uma tutela forte e propõem um programa de transferência de funções do Estado para as organizações florestais no âmbito da criação e implementação de uma lei-quadro do Associativismo, em articulação com as competências de outras entidades da Administração. Esta lei-quadro visa colocar disciplina, responsabilização, credibilidade e robustez no sistema de apoios às associações, fazendo-as cumprir requisitos mínimos de representatividade e estrutura técnica, enquanto credoras do apoio de fundos públicos e transferência de funções.**

19.02.2024

Baladi



Forestis



FNAPF



Fórum Florestal

Fenafloresta

UNAC

